



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h32min, na Sala das Comissões, teve início a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e do Assessor Jurídico Dr. Luiz Fernando de Toledo, sob a presidência do Vereador Paulo Pereira Filho. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023 e da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2024, por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

- 1) Projeto de Lei nº 135/2023** - Autoria: Poder Executivo - Define o limite das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 1/2024;
- 2) Projeto de Lei nº 185/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanazio Bueno - Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 2272, de 03/09/2009, que altera o Programa Municipal de Incentivo Empresarial de Hortolândia (PROEMPH). Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 2/2024;
- 3) Projeto de Lei nº 186/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanazio Bueno - Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da CANAÃ ASSOCIAÇÃO MISSÃO SOCIAL. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 3/2024;
- 4) Projeto de Lei nº 3/2024** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre a concessão de repasses financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia (FUMCRIA). Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 4/2024;
- 5) Projeto de Lei nº 6/2024** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.330.500,00. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 5/2024;
- 6) Veto nº 31/2023** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 137/2023, referente ao Projeto de Lei nº 112/2023, que 'Dispõe sobre o protocolo TODOS POR TODAS, que institui ações que deverão ser adotadas por estabelecimentos privados para acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual em suas dependências, no âmbito do Município de Hortolândia'. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 6/2024

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 11h37min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Dionata Domingues
Vice-Presidente

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário

Carlos Rodrigues de Oliveira
Membro



